servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apojo ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp, Classificação nome: 191° - DYEMI TORIKAI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação nome: 192° - FELIPE KUEN HON CHOW. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a)

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018. bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público. Edital de Abertura 69/2018. para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação nome: 193° - FABIO ESTEVES DUARTE AUGUSTO. Para isso. no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá: 1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via

e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 66° - SARA PEDREIRA LA TORRE LIMA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 67° - CAROLINA BRAZ SANCHEZ, Para isso, no prazo de 5(cinco) lias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dorh donadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamo, Classificação - nome: 68° - CLAUDIA DE FREITAS FRANZIN. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018. bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica

dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO OUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 23° DAVID MONTAGNER MACHADO, Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

- Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a):

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público. Edital de Abertura 70/2018. para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 24° - FABIO RENATO PEREIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo esta belecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 25° - ANTO-NIO ELIAS GOMES ANTONELO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e--servicos/ingresso/admissao-paepe-a-partir-do-edital-58-2018 bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/ eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Genética Médica, nas disciplinas FM222 — Metodologia em Genética Humana e MD753- Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada, do Departamento de Medicina Translacional, área de Genética Médica e Medicina Genômica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 11 de maio de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 11/05/2022 - quarta-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h20 - Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

09h20 - Prova Prática 11h00 - Prova Didática

14h00 - Prova de Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Andréa Trevas Maciel Guerra, Cláudio Eduardo Muller Banzato, Maria Isabel de Souza Aranha Melaragno, Lucimara Teixeira das Neves e João Pereira Leite. Suplentes: Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira, Angelina Xavier da Costa, Antonia Paula Marques de Faria e Célia Regina Garlipp.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita CLÁUDIA VIANNA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, na(s) disciplina(s) DM-028 – Estudos Sobre Família e Nupcialidade, do Departamento de Demografia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor; b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas:

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira:

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos

umos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes. 1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen tação comprobatória

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

- Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universida de de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos: (Peso 1)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada un

dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor: a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato

relacionadas com a área do concurso; b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e aca dêmicas e

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear--se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela quarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas. 4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais

examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência. 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova menciónada

no item III deste edital. 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congre-

gação da Unidade 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contina Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS **EDITAI**

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Voz e Disfagia, nas disciplinas FN704 - Disfagia I e FN804 - Disfagia II, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas O Concurso de que trata este Edital terá início às 09 horas do dia 12 de maio de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de

com o seguinte calendário fixado para realização das provas: Dia: 12/05/2022 – quinta-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à dis-

tância, em sessão pública durante o período de suspensão das

atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19.

09h15 - Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

09h15 - Prova Prática

11h20 - Prova Didática

14h00 – Prova de Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Carmen Silvia Passos Lima, Ibsen Bellini Coimbra, Ana Cristina Côrtes Gama, Roberto Oliveira Dantas e Alcione Ghedini Brasolotto. Suplentes: Maria José D'Elboux, Cláudia Maria Felício, Nair Kátia Nemr, Spencer Luiz Marques Payão e Cláudia Regina Cavaglieri.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita LUCIA FIGUEIREDO MOURÃO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neonatologia, nas disciplinas MD-643 - Semiologia e Propedêutica, MD-941 Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, MP-646 - Pedagogia Médica e Didática Especial em Saúde da Criança e do Adolescente, RP-006 - Neonatologia II, RM-175 - Neonatologia e RM-195 - Neonatologia, do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h:00 do dia 16 de maio de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 16/05/2022 — Segunda-feira 09h00 - Abertura do Concurso Público, apresentação da

Comissão Julgadora e do candidato inscrito 09h15 – Prova Prática

09h20 - Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora) 11h00 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professo res Doutores: Titulares: Gil Guerra Júnior, José Dirceu Ribeiro, Fernando Lamy Filho, José Simon Camelo Júnior e Lícia Maria Oliveira Moreira. Suplentes: Gabriel Hessel, Joaquim Murray Bustorff Silva, José Roberto Fioretto, Tamara Beres Lederes Gold

berg e Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Jamil Pedro de

Sigueira Caldas. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Ciências Farmacêuticas, na(s) disciplina(s) FR305 - Deontologia e legislação farmacêutica; FR502 - Epidemiologia para Ciências farmacêuticas; FR307 - Estágio em farmácia; FR405 - Estágio em assistência farmacêutica no SUS, da(o) Faculdade de Ciências Farmacêuticas

da Universidade Estadual de Campinas 1. DO REOUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: 1.2.1. Formação básica em Farmácia ou Ciências Far macêuticas, com ênfase em Epidemiologia ou Saúde Pública ou Vigilância Epidemiológica ou Farmacoepidemiologia ou Farmacovigilância ou Atenção Farmacêutica Experiência em supervisão de estágios curriculares nos diversos âmbitos das Ciências Farmacêuticas e projetos científicos e artigos publica-

dos nessa área. 1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao

perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação

Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). 2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU--A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http:// www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_ norma=2684. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.





documento assinado digitalmente